

DELIBERAÇÃO Nº 046, DE 11 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.002551/2010-11,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Letras e Comunicação Social, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

TH 449 (4T-0P) – Gramática para o Texto Jornalístico I

EMENTA: O papel da língua e da linguagem; a língua como fenômeno social. Modalidade falada e escrita e suas respectivas especificidades na Comunicação Social. Percepções gerais sobre Gramática e Variação Linguística. O estudo da Gramática em perspectiva utilitária e consultiva para o jornalista. A Gramática Normativa e suas macroáreas (Fonologia/ Morfologia/ Sintaxe e Semântica) - revisão. Temas em Prosódia e Morfossintaxe relevantes para a manutenção da língua-padrão e da boa produção escrita. Análise de cases midiáticos.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente